



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 13/09/2018 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br

"Senhores,

Minha empresa tem interesse em participar do Pregão Eletrônico 07, Lote 01. Para isso, gostaríamos de saber se o programa usado para editoração e diagramação precisa obrigatoriamente ser o Corel Draw. Poderia ser o Indesign?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento supra mencionado, cumpre-nos informar que o Edital do Processo Licitatório nº 07/2018, Pregão Eletrônico nº 07/2018, não faz exigência específica em relação ao Corel Draw, devendo ser observadas as exigências previstas no item 7 do Termo de Referência, item 2.8 da minuta contratual e demais especificações descritas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ARAÚJO BATALHA, Pregoeiro**, em 18/09/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0130359** e o código CRC **C2727ADF**.

18.0.000000280-8

0130359v2

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG